

Especificações LNEC relevantes para aplicação da NP EN 206 e da NP EN 13670

Especificação LNEC E 461 – 2021	Betões. Metodologia para prevenir reações químicas expansivas de origem interna
Especificação LNEC E 464 – 2007 ^{1) 2)}	Betões. Metodologia prescritiva para uma vida útil de projeto de 50 e de 100 anos face às ações ambientais
Especificação LNEC E 465 - 2007	Betões. Metodologia para estimar as propriedades de desempenho do betão que permitem satisfazer a vida útil de projeto de estruturas de betão armado ou préesforçado sob as ações ambientais XC e XS
Especificação LNEC E 466 - 2005	Fíleres calcários para ligantes hidráulicos
Especificação LNEC E 467 - 2006	Guia para a utilização de agregados em betões de ligantes hidráulicos
Especificação LNEC E 469 - 2006	Espaçadores para armaduras de betão armado
Especificação LNEC E 471 - 2009	Guia para a utilização de agregados reciclados grossos em betões de ligantes hidráulicos
Especificação LNEC E 477 - 2007	Guia para especificação do betão de ligantes hidráulicos conforme com a NP EN 206-1
Especificação LNEC E 486 - 2021	Betões. Métodos para avaliar a conformidade do recobrimento das armaduras
Especificação LNEC E 487 - 2021	Betões. Guia para a classificação de superfícies de betão à vista
Especificação LNEC E 488 - 2022	Betões. Pozolanas – Especificações para uso no betão

A Especificação LNEC E 464 – 2007 foi objeto de uma errata, para estabelecer que, caso se pretenda usar uma mistura em vez de um cimento, a pozolanicidade dessa mistura deve ser garantida, quando for especificada a utilização de um cimento pozolânico.

ERRATA

Na secção 3, alínea c), onde se lê:

c) a composição da mistura satisfaça os limites estabelecidos para a composição de um dos cimentos do Quadro 1 da NP EN 197-1 constantes dos Quadros 6 a 9 desta Especificação (no Anexo A apresenta-se o procedimento para o cálculo da composição de misturas);

Deverá passar a ler-se:

- c) a composição da mistura satisfaça os limites estabelecidos para a composição de um dos cimentos do Quadro 1 da NP EN 197-1 constantes dos Quadros 6 a 9 desta Especificação (no Anexo A apresenta-se o procedimento para o cálculo da composição de misturas), bem como o requisito de pozolanicidade quando aplicável.
- Enquanto decorre uma revisão mais abrangente da Especificação LNEC E 464 2007, procede-se desde já à publicação da Emenda 1 desta Especificação, tendo em vista estabelecer as condições de utilização do cimento Portland composto CEM II/C-M, coberto pela NP EN 197-5:2021.

E 464 – 2007: EMENDA 1 – 2022

- Na secção 3, fica estabelecida a aptidão geral para o cimento CEM II/C-M que satisfaça a NP EN 197-5:2021, bem como para a mistura cuja composição satisfaça os limites estabelecidos nesta norma para o cimento CEM II/C-M, desde que não contenha xisto cozido na sua composição.

- Na secção 5, o cimento CEM II/C-M deve ser incluído nos Quadros 6 a 9, como a seguir se indica:

Quadro 6 – Acrescentar o cimento CEM II/C-M ao grupo dos cimentos CEM II/B, CEM III/A, CEM IV e CEM V/A;

Quadro 7 - Acrescentar o cimento CEM II/C-M ao grupo dos cimentos CEM IV/A, CEM IV/B, CEM III/A, CEM III/B, CEM V, CEM II/B e CEM II/A-D, se aquele cimento satisfizer o ensaio de pozolanicidade de acordo com o estabelecido na NP EN 197-1 para os cimentos pozolânicos; caso contrário, o cimento CEM II/C-M deverá ser integrado no grupo dos cimentos CEM I e CEM II/A. Estas disposições aplicam-se igualmente ao cimento CEM II/B-M;

Quadro 8 - Acrescentar o cimento CEM II/C-M ao grupo dos cimentos CEM II/B, CEM III/A, CEM IV e CEM V/A;

Quadro 9 – Aplicam-se as disposições estabelecidas para o Quadro 7.